



## VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR, INFÂNCIA E PANDEMIA: OLHARES PROSPECTIVOS EM CENÁRIOS NEFASTOS

### Intrafamily violence, childhood and pandemic: prospective looks in challenging contexts

Ariane **RICO**  
Departamento de Psicologia  
Universidade Federal de São Carlos  
São Carlos- SP, Brasil  
[arianerico@estudante.ufscar.br](mailto:arianerico@estudante.ufscar.br)  
<https://orcid.org/0000-0002-4898-9693> 

Haryadny K. Macedo **MUNIZ**  
Departamento de Psicologia  
Universidade Federal de São Carlos  
São Carlos- SP, Brasil  
[haryadny@estudante.ufscar.br](mailto:haryadny@estudante.ufscar.br)  
<https://orcid.org/0000-0002-0706-1274> 

Alex Sandro Gomes **PESSOA**  
Departamento de Psicologia  
Universidade Federal de São Carlos  
São Carlos- SP, Brasil  
[alexpeessoa@ufscar.br](mailto:alexpeessoa@ufscar.br)  
<https://orcid.org/0000-0002-9271-8575> 

Mais informações da obra no final do artigo ●

#### RESUMO

Este artigo teve como objetivo analisar o fenômeno da violência intrafamiliar contra crianças de 0 a 6 anos no contexto da pandemia. A partir de uma revisão assistemática da literatura, o manuscrito foi subdividido em 4 seções: (i) reflexões teóricas acerca da infância como uma construção social; (ii) a violência contra crianças no ambiente intrafamiliar e o agravamento deste fenômeno em decorrência da pandemia e do período de isolamento social; (iii) níveis de atendimento às crianças e suas famílias e a escassez de programas de intervenção implementados no Brasil e na América Latina e, por fim; (iv) apresentação de dois programas de intervenção testados cientificamente e que podem inspirar a implementação de ações desse porte no contexto brasileiro. Espera-se que este artigo traga uma contribuição para a área e mobilize diferentes segmentos da sociedade para a implementação de programas de intervenção que minimizem os indicadores de violência contra crianças pequenas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Violência. Crianças. Fatores de risco. Intervenções.

#### ABSTRACT

This article aimed to analyze the phenomenon of intrafamily violence against children aged 0 to 6 years in the context of the pandemic. Based on a theoretical review of the literature, the manuscript was subdivided into 4 sections: (i) theoretical reflections about childhood as a social construction; (ii) violence against children in the family contexts and the worsening of this phenomenon as a result of the pandemic and the period of social isolation; (iii) levels of care for children and their families and the scarcity of intervention programs implemented in Brazil and Latin America and, finally; (iv) presentation of two scientifically tested intervention programs that can inspire the implementation of actions of this magnitude in the Brazilian context. It is hoped that this article will make a contribution to the field and mobilize different segments of society for the implementation of intervention programs that minimize the indicators of violence against young children.

**KEYWORDS:** Violence. Children. Risk factors. Interventions.

## INTRODUÇÃO

A infância, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é entendida como um período do desenvolvimento humano que compreende do nascimento até os 12 anos incompletos (BRASIL, 1990). Nessa etapa ocorrem diversas transformações biopsicossociais, como o desenvolvimento sensório-motor, aprendizagem por modelo, desenvolvimento da linguagem, além do estabelecimento das primeiras relações sociais e da noção de si (BEE; BOYD, 2011; BERGER, 2011). Apesar de relevantes para a psicologia e áreas correlatas, as teorias clássicas do desenvolvimento humano têm se debruçado no estudo de processos biológicos e na análise de trajetórias desenvolvimentais normativas, negligenciando aspectos históricos e culturais que interferem na maneira como um indivíduo se desenvolve em determinada sociedade e contexto sócio-cultural (MARTINS, 2018).

Contraopondo essas correntes teóricas universalistas e generalistas, teorias de cunho mais crítico, como a sociologia da infância e a psicologia histórico-cultural, têm buscado compreender de que maneira as crianças, desde o nascimento, interagem e transformam o ambiente, a cultura e a si mesmas. Entre os temas centrais de interesse da área destacam-se o desenvolvimento da linguagem, a expressão de emoções, o papel das brincadeiras e da educação, as relações familiares, entre outros (DELGADO; MÜLLER, 2005). Sumariamente, tais vertentes teóricas argumentam que a noção de infância e as práticas que são consideradas condizentes com determinada idade são, na verdade, construções históricas e sociais, e passaram por inúmeras mudanças no decorrer do tempo.

A literatura aponta que, até meados da Idade Média, havia altas taxas de mortalidade infantil, principalmente devido às condições precárias de saúde e higiene da população. Nessa época, era comum que bebês e crianças pequenas não recebessem atenção e cuidado no ambiente doméstico, pois era habitual que os pais estivessem preparados para a perda precoce da criança, e, conseqüentemente, para a sua substituição em prol da manutenção da linhagem familiar (HEYHOOD, 2004).

No período que compreende os séculos XIII ao XVIII, ocorreram avanços no reconhecimento da criança como membro da família, tendo como marcos o surgimento das representações em obras de arte e a condenação do infanticídio pelo catolicismo. Entretanto, elas ainda eram tratadas como “adultos pequenos”, sendo esperado que se comportassem como tal. Desta maneira, as práticas comuns deste período era que,

desde o nascimento, os meninos recebessem educação para o trabalho destinado aos homens adultos, enquanto as meninas aprendiam habilidades domésticas e de cuidado da família (ARIÈS, 2015).

Com o advento da Revolução Industrial (séculos XIX e XX) houve mudanças significativas na configuração familiar, marcada, entre outras coisas, pela extensa jornada de trabalho que os genitores realizavam nas indústrias. A partir da necessidade de separar os filhos dos pais durante a jornada laboral, surgiram as primeiras escolas e a diferenciação entre crianças e adultos. Estas passaram, então, a ser vistas como seres mais frágeis, e, conseqüentemente, a receber cuidados familiares e comunitários específicos (como alimentação, vacinas, entre outros), aumentando as chances de sobrevivência (ARIÈS, 2015). Contudo, cabe ressaltar que essa visão de infância até a modernidade faz alusão ao modelo de sociedade burguesa europeia, sendo a exploração do trabalho infantil de determinadas populações um fato histórico, que perdura até os dias atuais e é banalizado em diferentes culturas, incluindo a sociedade brasileira (HERMIDA, 2021).

Apesar das mudanças de paradigma ocorridas ao longo dos séculos, persistiu a visão de que a criança era um "adulto incompleto", uma tela em branco que necessitava ter sua moral e conduta moldadas por adultos (HEYHOOD, 2004). Nesse contexto, até o século XX, os estudos focados em crianças buscavam compreender como ocorria seu desenvolvimento biológico, mas pouco se sabia sobre a criança como sujeito histórico, social e cultural, detentora de direitos. De fato, os direitos das crianças e adolescentes só foram reconhecidos no século XX, com a Declaração Universal dos direitos Humanos e tratados subsequentes que garantiam condições de cuidado diferenciado a essa população, bem como o surgimento de outras organizações de proteção (FRANCISCO, 2016).

Apesar do reconhecimento dos direitos de crianças e adolescentes em âmbito internacional ter ocorrido desde 1950, no Brasil predominava o modelo do Código de Menores, legislação pautada em medidas de tutela, contenção e punição voltadas principalmente às camadas mais vulneráveis da população. Foi somente com a promulgação da Constituição Federal (BRASIL, 1988) e com o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) que essa população passou a ter visibilidade no país, sendo entendidos como indivíduos em desenvolvimento, que necessitam, portanto, de atenção e proteção especializada e prioritária (SOUZA; SERAFIM, 2019).

Cabe ressaltar que apesar do notório avanço dos direitos de crianças, formalizados em diferentes legislações, ainda prevalece a construção social que origina

o próprio termo infante, que significa “aquele que não fala”. Como apontado por Cohn (2013), a infância ainda é entendida como um período a ser superado, havendo uma resistência na compreensão das crianças como sujeitos de direitos, ativos em sua interação com o mundo e a cultura. Ainda, são diversos os espaços (como a escola e ambiente familiar) que contribuem para a manutenção da infância como um período de passividade, no qual a criança é modelada de acordo com a cultura adulta que a permeia. Até mesmo no campo científico e nas políticas públicas voltadas à infância tem sido desconsiderada a participação ativa dessa população, na medida em que são escassas as investigações que têm como foco a perspectiva das crianças sobre suas vidas, transformações e vivências, sendo os espaços de proteção e programas de intervenção construídos, majoritariamente, por adultos (COHN, 2013).

Diante dessa compreensão historizada da infância e da família, argumenta-se que as situações de violência contra crianças que ocorrem no ambiente familiar também estão submetidas a questões sociais e históricas. Isso significa que alterações na sociedade e eventos extraordinários, como é o caso da pandemia, podem corroborar para o aumento e perpetuação da violência contra crianças e adolescentes em todos os âmbitos. Com base nestes argumentos, o objetivo deste artigo foi analisar o fenômeno da violência intrafamiliar contra crianças de 0 a 6 anos no contexto da pandemia. Adicionalmente, foram apresentadas considerações acerca de programas de intervenção voltados para o enfrentamento da violência contra crianças pequenas.

## **VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR E PANDEMIA: CENÁRIOS NEFASTOS**

A violência é um fenômeno mundial que decorre de relações desiguais de poder, podendo se manifestar de diferentes formas. No caso da violência intrafamiliar, as crianças são apontadas como as maiores vítimas devido à sua relação de dependência com os agressores. Os familiares, quando recorrem à violência ou aos castigos corporais, os fazem porque os identificam como uma alternativa para a interrupção imediata de emoções negativas e para o cessamento do comportamento não desejado das crianças. Dado esses efeitos imediatos, passam a acreditar que tais “formas de educar” são benéficas e as únicas capazes de promover a educação parental (SANCHEZ; MINAYO, 2004).

Por exemplo, no estudo de Oliveira e Caldana (2009) realizado com familiares que cometeram violência contra seus filhos, foi identificado que, apesar de possuírem uma visão idealizada de educação dos filhos, pautada em relações de afeto e cuidado

excessivo, enfrentam maior dificuldade em estabelecer limites, lidar com comportamentos inadequados e com os próprios sentimentos negativos em relação às crianças. Além disso, foi apontada uma baixa rede de suporte familiar e menor conhecimento sobre educação positiva e desenvolvimento humano, revelando a necessidade de educação parental com relação ao que é esperado dos familiares e crianças em diferentes etapas do desenvolvimento.

Com relação à tipificação, a violência intrafamiliar pode ocorrer na forma de violência física, psicológica, sexual ou negligência. O abuso físico se caracteriza por lesões corporais à vítima, como tapas, socos, chutes, beliscões, empurrões, queimaduras, puxões de orelha, entre outros. A violência psicológica consiste em diminuir esforços, difamar, humilhar, desprezar e desvalorizar a existência do outro, e, apesar de seu grave impacto à saúde mental de crianças, ainda é a tipificação de maior dificuldade de identificação e responsabilização dos agressores. Já a negligência diz respeito à omissão de proteção e cuidados necessários ao desenvolvimento, como alimentação, saúde, vestimenta, educação, lazer, afeto e atenção, podendo levar a danos desenvolvimentais em crianças pequenas. Por fim, a violência sexual se refere a atos sexuais voltados a crianças e adolescentes, como toque de áreas íntimas ou masturbação, penetração, exposição da criança à pornografia ou a atos sexuais entre adultos, entre outros, tendo como consequência o desenvolvimento de doenças infecciosas, gravidez precoce, além de prejuízos emocionais (SANCHEZ; MINAYO, 2004; WHO, 2006).

De acordo com um levantamento publicado pela UNICEF (2021), entre 2016 e 2020 foram registradas 1070 mortes violentas de crianças de até 9 anos. Além disso, no período, houve um aumento de 27% dos casos de mortes violentas de crianças entre 0 e 4 anos. O levantamento aponta, ainda, que a maioria dos casos de violência contra crianças ocorre dentro do ambiente familiar, sendo perpetrada, principalmente, por familiares ou cuidadores(as) próximos, ou seja, com quem a criança mantém vínculos afetivos e sociais significativos. Outro problema recorrente em diversos países é a subnotificação dos casos de violência contra crianças, já que é necessário um adulto realizar a denúncia. Ainda, existe uma lacuna sobre quais são os encaminhamentos da rede de proteção para as crianças vítimas de violência intrafamiliar, já que esses registros normalmente ficam restritos aos serviços ou prefeituras, dificultando a sistematização das intervenções em âmbito nacional (MACEDO; FOSCHIERA; BORDINI; HABIGZANG; KOLLER, 2019).

O ambiente familiar é apontado por diversos estudiosos como um dos mais importantes contextos de desenvolvimento e aprendizagem, pois é nele que a criança, desde o seu nascimento, estabelece suas primeiras relações afetivo-sociais, recebe cuidados necessários à sua sobrevivência e crescimento, desenvolve a linguagem, explora o mundo, aprende a se comportar em diferentes espaços, entre outros (BRONFENBRENNER, 1996; LEONTIEV, 2004). Dada a relevância de um ambiente familiar seguro e facilitador do desenvolvimento infantil, bem como os dados internacionais alarmantes da ocorrência da violência intrafamiliar, muitos pesquisadores se debruçaram na análise dos impactos da violência intrafamiliar na vida de crianças e adolescentes (REIS; PRATA; PARRA, 2018).

As violências física e sexual podem resultar em danos corporais, como queimaduras, ossos quebrados ou torcidos, cortes, lesões em órgãos internos, hemorragias e hematomas, que, se não tratados adequadamente, podem causar prejuízos motores e cognitivos para as vítimas a longo prazo. Além disso, a violência sexual pode ter como consequências Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs). Esses casos são mais facilmente identificados nos serviços de saúde, sendo extremamente relevante que os profissionais atuantes nesses espaços estejam qualificados para acolher e encaminhar vítimas de violência aos serviços especializados de proteção (MASCARENHAS; MALTA; SILVA; LIMA; CARVALHO; OLIVEIRA, 2010).

Como já apresentado, a negligência diz respeito à privação de cuidados essenciais ao desenvolvimento. Suas consequências estão relacionadas à desnutrição e anorexia, anemia, doenças decorrentes de falta de higiene, além de déficits cognitivos e da fala, decorrentes do baixo acesso a interações sociais afetivas (NUNES et al., 2020). Tão graves quanto os danos físicos decorrentes da violência intrafamiliar, os danos psicológicos e comportamentais podem ser ainda mais diversos. Algumas dessas consequências são: medo exacerbado, desconfiança, baixa autoestima, distorção da imagem de si e dos outros, isolamento, aumento da agressividade, sentimento de culpa, entre outros. Ainda, a violência intrafamiliar tem sido associada à maior probabilidade de desenvolvimento dos transtornos depressivos, ansiedade, hiperatividade e transtorno do estresse pós-traumático. Também há o maior risco de baixo rendimento escolar, comportamentos de risco na adolescência, abuso de substâncias e perpetuação da violência sofrida (REIS; PRATA; PARRA, 2018; NUNES; SILVA; CARVALHO; SILVA; FONSECA, 2020; ROCHA, 2020).

Apesar de todos esses prejuízos na vida das vítimas terem já sido amplamente registrados na literatura especializada, estudos internacionais têm indicado que os

casos de violência contra crianças aumentaram exponencialmente no período da pandemia. Como apontado por Campbell (2020), as situações de desastres potencializam a violência intrafamiliar, e, durante o período de isolamento social causado pela pandemia, foi estimado que essa violência tenha triplicado na China, além de haver um aumento próximo aos 50% em países europeus.

As pandemias são definidas como catástrofes resultantes da proliferação de doenças infecciosas e que atingem uma significativa parcela da população mundial dentro de um curto período de tempo (ROGERS, 2020). Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) estabeleceu como uma pandemia o surto de coronavírus (SARS-CoV2), que se refere a um vírus com alto grau de transmissibilidade e que ataca, principalmente, o sistema respiratório. Os indicadores de letalidade foram preocupantes no mundo todo, incluindo o Brasil, que contabilizou mais de 640 mil mortes entre 2020 e 2021.

Diante desse cenário, foram necessárias medidas de isolamento social, como a interrupção do funcionamento de escolas, creches, universidades, comércios e outras atividades não essenciais, o que levou as famílias a permanecerem dentro de casa por um longo período de tempo. De acordo com um levantamento realizado pela UNICEF (2021), 55% dos brasileiros tiveram sua renda familiar diminuída, principalmente em decorrência do desemprego. Além disso, 54% da amostra relatou mudança nos hábitos alimentares, sendo que as camadas mais pobres da população foram as mais afetadas pela insegurança alimentar. As famílias em situação de vulnerabilidade ainda enfrentaram maiores dificuldades no acesso a informações confiáveis sobre a doença, bem como a condições adequadas de saneamento, higiene e proteção (como uso de máscaras certificadas).

Somado a isso, houve a necessidade de readequação da dinâmica familiar em virtude do ensino remoto, e, conseqüentemente, da permanência dos filhos em casa. As conseqüências foram maior sobrecarga dos cuidadores, aumento no consumo de álcool e maior irritabilidade. Para as crianças, a falta de atividades de lazer e socialização com pares também se configuraram como elementos estressores e facilitadores para a ocorrência de violência intrafamiliar (CRUZ; GOMES; SILVA; WHITAKER; MAGALHÃES; SANTOS; GOMES, 2021). Ainda que o ambiente doméstico tenha sido o mais seguro em termos de propagação do vírus, durante o isolamento, as vítimas de violência, incluindo as crianças, passaram a conviver durante mais tempo com seus agressores (DULIUS; SUDBRACK; SILVEIRA, 2021). No Brasil, de acordo com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), no ano de 2019

foram registradas 86.800 denúncias no Disque 100, enquanto em 2021 foram registradas mais de 120 mil denúncias (BRASIL, 2021), evidenciando um aumento da violência intrafamiliar durante a pandemia.

Assim, tendo em vista as repercussões psicológicas e sociais que a violência pode acarretar a vida de crianças, os índices alarmantes de prevalência e subnotificação dos casos e o agravamento das taxas em decorrência da pandemia e do isolamento social, é de suma importância que sejam implementadas ações de enfrentamento a este fenômeno. Os programas de intervenção validados cientificamente certamente são estratégias promissoras e que podem colaborar para dirimir esse cenário nefasto.

## **ACERCA DAS POTENCIALIDADES E ESCASSEZ DOS PROGRAMAS DE INTERVENÇÃO**

Os alarmantes dados sobre a violência intrafamiliar contra crianças no Brasil, principalmente após a pandemia da COVID-19, evidenciam a necessidade de ações que visam a proteção integral dessa população, principalmente no âmbito das políticas públicas. Destaca-se, ainda, a importância do desenvolvimento e implementação de programas de intervenção com crianças na primeira e na segunda infância, visto que crianças nessa faixa etária são as maiores vítimas da violência intrafamiliar (CÉZAR; ARPINI; GOETZ, 2017; UNICEF, 2017; NUNES; SALES, 2014).

Salgado, Bazon e Komatsu (2017) defendem que as intervenções devem ocorrer o mais precocemente possível. De maneira complementar, Patias, Siqueira e Dias (2012), e Franco e Rodrigues (2014) pontuaram que intervenções de caráter preventivo são necessárias no combate à violência contra crianças, ou seja, elas devem ser implementadas antes mesmo da identificação da violação de direitos das crianças. Isto é um fator importante, pois quanto mais cedo as intervenções ocorrem mais chances as crianças terão para o desenvolvimento de um repertório para identificar situações de violência e pedir ajuda.

De acordo com Scott, Lonne e Higgins (2016), os programas que visam intervir no fenômeno da violência intrafamiliar podem ser classificados em 3 níveis: primário, secundário e terciário. No nível primário ocorrem intervenções de caráter preventivo e estas ocorrem com qualquer tipo de população. No nível secundário, as intervenções também são de caráter preventivo, no entanto, o direcionamento é mais para populações expostas a fatores de risco relacionados à violência intrafamiliar. Já no nível terciário as intervenções ocorrem após a situação de violência e tem como objetivo

minimizar os impactos da violação e reduzir as chances de revitimização (SCOTT; LONNE; HIGGINS, 2016)

Em todos os níveis as intervenções podem ser direcionadas às crianças ou familiares e cuidadores(as), que, na maioria dos casos, são os principais perpetradores da violência (BRASIL, 2021). Quando direcionadas às crianças, os programas de intervenção possibilitam identificar situações de violência, denunciá-las em espaços protetivos (como escola, CRAS, CREAS e outros serviços utilizados por elas) e, além disso, diminuem as manifestações de violação de direitos na infância (SANTOS; FERRARI, 2007). Já intervenções direcionadas a familiares possibilitam fortalecer os vínculos no ambiente doméstico e colaboram na implantação de práticas educativas sem uso da violência, por intermédio da parentalidade positiva (CURRY; KIRST; OWENS; BARRY; CAUGHEY; DAVIDSON; DOUBENI; EPLING JR; GROSSMAN; KEMPER; KUBIK; LANDEFELD; MANGIONE; SILVERSTEIN; SIMON; TSENG; WONG, 2018; JOHNSON; ELAM; ROGERS; HILLEY, 2018).

Dessa forma, o investimento em ações de caráter interventivo possibilita uma mudança na dinâmica familiar, de modo que este contexto se torne protetivo para as crianças, minimizando ou erradicando a exposição a situações de violência (JOHNSON; ELAM; ROGERS; HILLEY, 2018). Apesar disso, no âmbito nacional, programas de intervenção direcionados aos diferentes tipos de violência intrafamiliar são escassos (CALZA; DELL'AGLIO; SARRIERA, 2016), tanto no nível preventivo quanto no nível especializado.

As intervenções voltadas para a detecção e proteção de crianças nos primeiros seis anos de vida são ainda mais escassas, sobretudo em países em desenvolvimento (RUSSELL; HIGGINS; POSSO, 2020). Uma revisão sistemática de literatura (RUSSELL; HIGGINS; POSSO, 2020), realizada em 2020, teve como objetivo levantar estudos sobre intervenções no fenômeno do abuso sexual infantil. Os resultados encontraram apenas uma intervenção sobre a temática em toda América Latina, sendo o programa direcionado essencialmente para crianças de 6 a 14 anos (RUSSELL; HIGGINS; POSSO, 2020). Ou seja, modelos de intervenção direcionados exclusivamente para crianças com 5 anos ou menos sequer foram encontrados no estudo.

Uma outra revisão de literatura, realizada por Levey, Gelaye, Bain, Rondon, Borba, Henderson e Williams (2017) teve como objetivo investigar a eficácia de programas de intervenções que visavam prevenir o abuso infantil. A publicação focou em intervenções com mães que tinham um alto risco de cometer violência contra seus filhos. Foram encontrados 8 programas de intervenção. Destes, 7 foram realizados nos

Estados Unidos e um foi realizado no Reino Unido, evidenciando, mais uma vez, o déficit dos países latino-americanos e em desenvolvimento. Os resultados mostraram que as intervenções, principalmente aquelas que envolvem visitas domiciliares às mães, foram mais promissoras para diminuir o abuso infantil (LEVEY; GELAYE; BAIN; RONDON; BORBA; HENDERSON; WILLIAMS, 2017).

Portanto, fica evidente a necessidade de a comunidade científica investir fortemente no desenvolvimento e implementação de intervenções que visam o combate da violência intrafamiliar contra crianças pequenas, principalmente no Brasil. Na próxima seção deste artigo serão apresentados dois modelos interventivos de prevenção à reincidência da violência contra crianças, direcionado para familiares com histórico de violação de direitos contra seus filhos. Espera-se que a partir das experiências relatadas, profissionais da área da educação, saúde, assistência social e demais políticas, possam se mobilizar para implementar ações desse porte ou até mesmo replicar as intervenções com as crianças, bem como seus cuidadores(as), de modo a minimizar o impacto da violência intrafamiliar na vida das vítimas.

## **MODELOS DE INTERVENÇÃO**

A partir de uma revisão assistemática da literatura, foram encontrados dois modelos de intervenção, testados e validados cientificamente em diversos países, que podem inspirar profissionais de diferentes áreas do conhecimento a implementarem ações desse porte em seus contextos de trabalhos. Como pode ser notado, uma intervenção é voltada para familiares e outra para crianças.

### ***Safecare***

O programa de intervenção *SafeCare* foi criado em 1994 e tem como objetivo a prevenção da vitimização e da revitimização de maus tratos na infância. A intervenção é direcionada para familiares com histórico de maus tratos e negligência contra os filhos e é dividida em 3 módulos: (i) interação familiar; (ii) segurança doméstica e, (iii) saúde. Todos os módulos envolvem o uso de recursos audiovisuais, como vídeos e slides. Além disso, atividades interativas também fazem parte da intervenção, como o uso de role-plays (GUASTAFERRO; LUTZKER; GRAHAM; SHANLEY; WHITAKER, 2012).

No módulo I o foco está na melhoria das interações entre familiares e crianças. Este módulo é dividido em 2 submódulos. O primeiro submódulo é nomeado *Parent*

*Infant Interaction* (PII) e tem como objetivo trabalhar as interações físicas e verbais de familiares com seus bebês. O submódulo 2 é intitulado de *Parent-Child Interaction* (PCI) e tem como objetivo fornecer aos familiares habilidades que possibilitem uma melhor interação com seus filhos, de forma a diminuir problemas comportamentais das crianças. De acordo com os autores da intervenção, a divisão adotada no módulo I se dá devido às diferenças desenvolvimentais de bebês e crianças, no entanto, em ambos submódulos são trabalhadas as interações entre os membros da família, bem como expectativas que os familiares têm sobre o desenvolvimento de seus filhos (GUASTAFERRO; LUTZKER; GRAHAM; SHANLEY; WHITAKER, 2012).

O módulo II tem como objetivo ensinar familiares a identificar perigos que as crianças possam estar expostas no ambiente doméstico, ou seja, tudo aquilo que pode sujeitar a criança a uma situação de negligência ou de violação de seus direitos. Desse modo, é ensinado aos familiares estratégias de higiene doméstica, bem como são trabalhados conteúdos relativos a formas de proteger as crianças de situações de engasgos, choques, asfixia, entre outros acidentes que podem acontecer no espaço doméstico (GUASTAFERRO; LUTZKER; GRAHAM; SHANLEY; WHITAKER, 2012).

No módulo III são abordados conteúdos relativos a como os familiares devem cuidar dos filhos quando eles estão com algum tipo de ferimento ou doenças. Para isso, são ensinados a identificar sintomas e doenças que normalmente acometem as crianças, bem como o momento de pedir ajuda especializada, de forma a reduzir a negligência. Além disso, os familiares também são ensinados a como monitorar a saúde de seus filhos a partir de registros. Ainda no módulo III, também são incluídos conteúdos relativos à higiene pessoal das crianças e estratégias nutricionais adequadas (GUASTAFERRO; LUTZKER; GRAHAM; SHANLEY; WHITAKER, 2012).

Em estudos conduzidos ao longo dos anos, que tinham como objetivo testar a eficácia e efetividade do programa, os resultados mostraram que o *SafeCare* diminuiu a probabilidade de familiares cometerem violência contra seus filhos em diferentes contextos sociais. Portanto, os grupos de familiares que foram submetidos à intervenção apresentaram uma menor chance de cometer violência contra seus filhos quando comparado com os grupos que não foram submetidos à intervenção (GUASTAFERRO; LUTZKER; GRAHAM; SHANLEY; WHITAKER, 2012). Além disso, um ensaio clínico randomizado, realizado com 2.200 participantes no Oklahoma, mostrou que o programa *SafeCare* diminuiu a revitimização da violência em 26% de famílias com crianças de 0 a 5 anos de idade.

## ***Programa de Intervenção Psicoeducativo Grupal***

Pernebo e Almqvist (2018) realizaram um estudo com 50 crianças, de ambos os sexos (24 meninas e 26 meninos), de 4 a 13 anos, que foram expostos a situações de violência entre parceiros íntimos, tipificada como uma expressão de violência psicológica contra crianças. No estudo, as crianças foram expostas a dois programas de intervenção: um psicoterapêutico e um psicoeducativo, que será descrito a seguir.

O programa de intervenção Psicoeducativo foi derivado do programa de intervenção *Children Are People Too* (CAP) (Hawthorne, 1990). O programa original foi desenvolvido para crianças cujos familiares eram dependentes de álcool e outras drogas, sendo posteriormente adaptado para crianças expostas à Violência entre Parceiros Íntimos (VPI). A intervenção adaptada objetivou ajudar as crianças a expressarem e compreenderem seus sentimentos, pensamentos e experiências e diminuir seus sentimentos de alienação e vergonha, decorrentes da situação de exposição à violência (PERNEBO; ALMQVIST, 2014).

A intervenção envolve a condução de atividades grupais e é dividida em sessões. Cada sessão abrange um tema específico, entre eles: educação sobre violência, planejamento de segurança, reações à VPI, sentimentos, relações familiares e comunicação. A cada sessão devem ser realizadas pequenas aulas expositivas sobre os temas supracitados, bem como atividades, discussões e brincadeiras relacionadas aos temas (PERNEBO; ALMQVIST, 2014).

Para verificação da eficácia do programa, foram aplicadas medidas de avaliação antes e após a aplicação das intervenções, bem como após 6 e 12 meses do término das intervenções. Os resultados mostraram que houve melhorias nos sintomas internalizantes e externalizantes das crianças e nos sintomas de estresse pós-traumático, tanto no pós-intervenção quanto nas avaliações de acompanhamento (6 e 12 meses depois do término das intervenções). Desse modo, de acordo com os autores, os resultados indicam que as crianças expostas às intervenções foram beneficiadas, pois houve a redução dos sintomas e proteção contra a exposição à violência, especialmente em crianças com sintomas de trauma grave (PERNEBO; ALMQVIST, 2014).

Apesar de poderem auxiliar na diminuição dos indicadores de violência intrafamiliar contra crianças de 0 a 6 anos, o processo de adaptação de programas como os supracitados para a realidade brasileira se constitui como um desafio à comunidade científica. De acordo com as diretrizes da *American Psychological Association* (APA), para que um programa de intervenção seja eficaz é necessária não somente uma

tradução do conteúdo, mas um processo científico criterioso, composto de várias etapas, para a adequação à realidade do país (APA, 2002).

Alguns critérios metodológicos são a tradução do conteúdo e da linguagem, aplicação do programa em uma amostra significativa e heterogênea da população-alvo, utilização de diferentes instrumentos e técnicas para verificar a eficácia, acompanhamento dos participantes a longo prazo, entre outros (DURGANTE; DELL'AGLIO, 2018). Considerando a realidade brasileira, existe uma ampla variedade de arranjos familiares e práticas parentais, desde famílias monoparentais a ambientes com diversos membros da família extensa (como tios, avós, primos, etc.), o que complexifica o processo de normatização ou pareamento da amostra. Ainda, existe a dificuldade de adesão aos programas, principalmente quando a intervenção é muito extensa ou exige deslocamento para áreas afastadas da residência dos participantes (DURGANTE; DELL'AGLIO, 2018; MACARINI; MARTINS; MINETO; VIEIRA, 2010).

Além disso, é necessário destacar que a validação e adaptação de programas exige financiamento para pesquisa, disponibilidade de locais para receber a intervenção e colaboração de toda a rede de proteção de crianças no país, exigindo, também, a qualificação de profissionais que darão continuidade às intervenções. Assim sendo, a falta de programas na América Latina, sobretudo no Brasil, evidencia a necessidade de mobilização da comunidade científica para o desenvolvimento de programas preventivos e do aprimoramento das políticas públicas de proteção para a execução e implementação desses programas.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O conceito e a noção de infância passaram por mudanças paradigmáticas no decorrer da história, principalmente em função dos modelos econômicos e sociais vigentes. Ainda que, na atualidade, existam leis de garantia de direitos para essa população, a violência intrafamiliar segue sendo amplamente aceita como forma de "educação parental", tendo graves consequências ao desenvolvimento infantil. Esses cenários foram agravados na pandemia e no período de isolamento, sobretudo porque as crianças passaram mais tempo com potenciais agressores e pelo aumento dos níveis de estresse em decorrência das instabilidades econômicas e relacionais vivenciadas neste período.

Nesse cenário, o artigo destacou a imprescindibilidade dos programas de intervenção com abordagem preventiva e voltadas para o enfrentamento da violência

intrafamiliar, envolvendo cuidadores(as), professores(as), as crianças e toda a rede de proteção. Contudo, esses programas ainda são escassos e de difícil acesso às famílias brasileiras, sendo necessário não só o desenvolvimento e adaptação de intervenções desse porte, mas a ampla formação de profissionais de toda a rede de proteção para divulgação e aplicação das intervenções existentes.

Recomenda-se que pesquisadores(as) e profissionais que atuam diretamente com crianças pequenas unam esforços para implementar ações propositivas na elaboração e/ou adaptação cultural de programas já existentes e que evidenciaram bons resultados. Isso deve ser feito por intermédio de protocolos e fundamento em princípios científicos, o que inclui a condução de estudos de viabilidade e de eficácia. O poder público, em seus diferentes níveis, também deve direcionar esforços para que programas de intervenção, tanto para os cuidadores(as) quanto para as crianças, sejam implementados em diferentes políticas públicas.

## REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION (APA). Criteria for evaluating treatment guidelines. **American Psychologist**, v.57, n.12, p. 1052-1059, 2002.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 2015.

BEE, Helen; BOYD, Denise. **A criança em desenvolvimento**. 12ed. Porto Alegre: Artmed; 2011.

BERGER, Kathleen Stassen. **O desenvolvimento da pessoa: da infância à terceira idade**. Rio de Janeiro: LTC; 2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em 13 jan. 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)>. Acesso em 12 Jan. 2022.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). **Disque 100 registra mais de 119 mil denúncias de violência contra crianças e adolescentes, em 2021**. Disponível em: <<https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2021/outubro/disque-100-registra-mais-de-119-mil-denuncias-de-violencia-contra-criancas-e-adolescentes-em-2021>>. Acesso em 23 jan. 2022.

CALZA, Tiago Zanatta; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco; SARRIERA, Jorge Castellá. Direitos da criança e do adolescente e maus-tratos: epidemiologia e notificação. **Revista da SPAGESP**, v. 17, n. 1, p. 14-27, 2016.

CAMPBELL, Andrew. An increasing risk of family violence during the Covid-19 pandemic: Strengthening community collaborations to save lives. **Forensic Science International: Reports**, v. 2, n. 1, p. 1-3, 2020.

CEZAR, Pâmela Kurtz; ARPINI, Dorian Mônica; GOETZ, Everley Rosane. Registros de notificação compulsória de violência envolvendo crianças e adolescentes. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 37, n.1, p. 432-445, 2017.

COHN, Clarisse. Concepções de infância e infâncias: Um estado da arte da antropologia da criança no Brasil. **Civitas**, v. 13, n. 2, p. 221-244, 2013.

CRUZ, Moniky Araújo da; GOMES, Nadirlene Pereira; SILVA, Keile Kemyly Assis da; WHITAKER, Maria Carolina Ortiz; MAGALHÃES, Júlia Renata Fernandes de; SANTOS, Joana D'arc Ferreira Lopes; GOMES, Nadjane Rebouças. Crianças e adolescentes no contexto da pandemia: a interface com a violência intrafamiliar. **Revista Saúde**, v.11, n.65, p.6270-6279.

CURRY, Susan; KIRST, Alex; OWENS, Douglas; BARRY, Michael; CAUGHEY, Aaron; DAVIDSON, Karina; DOUBENI, Chyke; EPLING JR, John; GROSSMAN, David; KEMPER, Alex; KUBIK, Martha; LANDEFELD, Seth; MANGIONE, Carol; SILVERSTEIN, Michael; SIMON, Melissa; TSENG, Chien-Wen; WONG, John. Interventions to prevent child maltreatment: US Preventive Services Task Force recommendation statement. **Jama**, v. 320, n. 20, p. 2122-2128, 2018.

DELGADO, Ana Cristina; MÜLLER, Fernanda. Sociologia da infância: pesquisa com crianças. **Educ. Soc.**, v. 26, n. 91, p. 351-360, 2005.

DULIUS, Grazielle Testa; SUDBRACK, Aline Winter; SILVEIRA, Luiza Maria de Oliveira Braga. O território CONVIDA a reexistir: ensaios e narrativas sobre respostas à pandemia nos pontos de atenção nos territórios onde a vida acontece. **Revista Saúde em Redes**, v. 7, n. 1, p. 1-10, 2021.

DURGANTE, Helen; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. Critérios Metodológicos para a Avaliação de Programas de Intervenção em Psicologia. **Avaliação Psicológica**, v.17, n.1, p. 155-162, 2018.

FRANCISCO, Tomás Xavier José. História dos Direitos da Criança no mundo e em Moçambique: um estudo sobre a sua evolução. **Revista de Ciências HUMANAS**, Florianópolis, v. 50, n. 1, p. 64-84, jan-jun 2016.

DE REZENDE FRANCO, Gisele; RODRIGUES, Marisa Cosenza. Programas de intervenção na adolescência: Considerações sobre o desenvolvimento positivo do jovem. **Temas em Psicologia**, v. 22, n. 4, p. 677-690, 2014.

GUASTAFERRO, Katelyn; LUTZKER, John; GRAHAM, Megan; SHANLEY, Jenelle; WHITAKER, Daniel. SafeCare®: Historical perspective and dynamic development of an evidence-based scaled-up model for the prevention of child maltreatment. **Psychosocial Intervention**, v. 21, n. 2, p. 171-180, 2012.

HERMIDA, Jorge Fernando. Criança e infância na obra de Philippe Ariès e nos clássicos da História Social da Classe Operária: em busca das crianças invisíveis – as crianças proletárias. **Polyphonía**, v. 32, n.2, p. 17-38, jul./dez. 2021.

HEYWOOD, Colin. **Uma história da infância**: da Idade Média à época contemporânea no Ocidente. Porto Alegre: Artmed, 2004.

HUBER, Cris. **A perfect storm**: millions more children at risk of violence under lockdown and into the 'new normal'. Equador: World Vision. Mai. 2020. Disponível em <[https://www.wvi.org/sites/default/files/2020-05/Aftershocks%20FINAL%20VERSION\\_0.pdf](https://www.wvi.org/sites/default/files/2020-05/Aftershocks%20FINAL%20VERSION_0.pdf)>. Acesso em 24 jan. 2022.

JOHNSON, Sarah Lindstrom; ELAM, Kit; ROGRES, Adam; HILLEY, Chanler. A meta-analysis of parenting practices and child psychosocial outcomes in trauma-informed parenting interventions after violence exposure. **Prevention science**, v. 19, n. 7, p. 927-938, 2018.

LEVEY, Elizabeth; GELAYE, Bizu; BAIN, Paul; RONDON, Marta; BORBA, Christina; HENDERSON, David; WILLIAMS, Michelle. A systematic review of randomized controlled trials of interventions designed to decrease child abuse in high-risk families. **Child Abuse & Neglect**, v. 65, p. 48-57, 2017.

MACARINI, Samira Mafioletti; MARTINS, Gabriela Dal Forno; MINETO, Maria de Fátima; VIEIRA, Mauro Luiz. Práticas parentais: uma revisão da literatura brasileira. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, v.62, n.1, p.1-17, 2010.

MACEDO, Davi Manzini; FOSCHIERA, Laura Nichele; BORDINI, Thays Carolyn Pires Mazzini; HABIGZANG, Luísa Fernanda; KOLLER, Silvia Helena. Revisão sistemática de estudos sobre registros de violência contra crianças e adolescentes no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, 24(2):487-496, 2019.

MARTINS, Laura do Prado Elizário. **Pré-escola i e desenvolvimento infantil**: contribuições do currículo e planejamentos das escolas e cmeis do município de Cascavel/PR. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel-PR. 2018.

MASCARENHAS, Márcio Dênis Medeiros; MALTA, Deborah Carvalho; da SILVA; Marta Maria Alves; LIMA, Cheila Marina; de CARVALHO, Mércia Gomes Oliveira; de OLIVEIRA, Vera Lídia Alves. Violência contra a criança: revelando o perfil dos atendimentos em serviços de emergência, Brasil, 2006 e 2007. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 20, n. 2, p. 347- 357. fev. 2010.

NUNES, Ana Clara Pereira; SILVA, Cíntia Cassimiro; de CARVALHO, Clarissa Teixeira; da SILVA, Fernanda Gonçalves; da FONSECA, Pâmela Cristiane dos Santos Bastos. Violência infantil no Brasil e suas consequências psicológicas: uma revisão sistemática. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 10, 2020.

NUNES, Antonio Jakeulmo; SALES, Magda Coeli Vitorino. Violência contra crianças no cenário brasileiro. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, p. 871-880, 2016.

OLIVEIRA, Thaís Tomé Seni; CALDANA, Regina Helena Lima. Educar é punir? Concepções e práticas educativas de pais agressores. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, v. 9, n. 3, p. 679-694, 2009.

PATIAS, Naiana Dapieve; SIQUEIRA, Aline Cardoso; DIAS, Ana Cristina Garcia. Bater não educa ninguém! Práticas educativas parentais coercitivas e suas repercussões no contexto escolar. **Educação e Pesquisa**, v. 38, n. 4, p. 981-996, 2012.

PERNEBO, Karin; ALMQVIST, Kjerstin. Young children's experiences of participating in group treatment for children exposed to intimate partner violence: A qualitative study. **Clinical Child Psychology and Psychiatry**, v. 21, n. 1, p. 1-15, 2014.

SALGADO, Fellipe Soares; BAZON, Marina Rezende; KOMATSU, André Vilela. Maus-tratos entre adolescentes do sexo feminino no ensino privado e público. **Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia**, v. 10, n. 2, p. 250-263, 2017.

SANCHEZ, Raquel Niskier; MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência contra Crianças e Adolescentes: Questão Histórica, Social e de Saúde. In MINISTÉRIO DA SAÚDE (Ed.). **Violência faz mal à saúde** (298p.). Editora MF: Brasília- DF, 2006.

SANTOS, Lana Ermelina da Silva dos; FERRIANI, Maria das Graças Carvalho. A violência familiar no mundo da criança de creche e pré-escola. **Revista brasileira de enfermagem**, v. 60, p. 524-529, 2007.

SCOTT, Debbie; LONNE, Bob; HIGGINS, Daryl. Public health models for preventing child maltreatment: Applications from the field of injury prevention. **Trauma, Violence, & Abuse**, v. 17, n. 4, p. 408-419, 2016.

SOUZA, Isamel Francisco; SERAFIM, Renata Nápoli Vieira. Os direitos humanos da criança: análise das recomendações do comitê dos direitos da criança das nações unidas. **R. Dir. Gar. Fund.**, v. 20, n. 1, p. 191-218, 2019.

REIS, Deliane Martins; PRATA, Luana Cristina Gonçalves; PARRA, Cláudia Regina. O impacto da violência intrafamiliar no desenvolvimento psíquico infantil. **Psicologia.Pt**, v. 1, n. 1, p. 1-20. out. 2018.

ROCHA, Claudia Maria Paes Leme Arruda. **Impacto da violência intrafamiliar na criança sob a perspectiva dos profissionais de acompanhamento**. Dissertação (Mestrado em Psicologia), Universidade Fernando Pessoa, Portugal, 2020.

RUSSELL, Douglas; HIGGINS, Daryl; POSSO, Alberto. Preventing child sexual abuse: A systematic review of interventions and their efficacy in developing countries. **Child abuse & neglect**, v. 102, p. 104395, 2020.

ROGERS, Kara. **Pandemic**, *Encyclopaedia Britannica*. Disponível em: <https://academic-eb-britannica.ez31.periodicos.capes.gov.br/levels/collegiate/article/pandemic/475350.2020>. Acesso 20 jan. 2022

UNICEF. **A Familiar Face: Violence in the lives of children and adolescents**. Disponível em: <<https://data.unicef.org/resources/a-familiar-face/>>. Acesso 20 Out. 2022.

UNICEF. **Impactos Primários e Secundários da Covid-19 em Crianças e Adolescentes**. Brasil, janeiro de 2021 (37p). Disponível em <<https://www.unicef.org/brazil/relatorios/impactos-primarios-e-secundarios-da-covid-19-em-criancas-e-adolescentes-segunda-rodada>>. Acesso em 23 jan. 2022.

UNICEF. **Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil**. Brasil, outubro de 2021 (56p). Disponível em <<https://www.unicef.org/brazil/relatorios/panorama-da-violencia-letal-e-sexual-contra-criancas-e-adolescentes-no-brasil>>. Acesso em 15 jan. 2022.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Epidemiological Update: Coronavirus Disease (COVID-19)**. Geneva: WHO; 2020. Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/documents/epidemiological-update-coronavirus-disease-covid-19-23-june-2020>> Acesso em 23 jul. 2020.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Preventing child maltreatment: a guide to taking action and generating evidence**. Geneva: WHO; 2006.

## NOTAS

### TÍTULO DA OBRA

### **VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR, INFÂNCIA E PANDEMIA: OLHARES PROSPECTIVOS EM CENÁRIOS NEFASTOS**

Intrafamily violence, childhood and pandemic: prospective looks in challenging contexts

#### **Ariane Rico**

Mestre em comportamento e Cognição  
Universidade Federal de São Carlos  
Departamento de Psicologia  
São Carlos- SP, Brasil

[arianerico@estudante.ufscar.br](mailto:arianerico@estudante.ufscar.br)

<https://orcid.org/0000-0002-4898-9693>

#### **Haryadny K. Macedo Muniz**

Graduada em Psicologia  
Universidade Federal de São Carlos  
Departamento de Psicologia  
São Carlos- SP, Brasil

[haryadny@estudante.ufscar.br](mailto:haryadny@estudante.ufscar.br)

<https://orcid.org/0000-0002-0706-1274>

#### **Alex Sandro Gomes Pessoa**

Doutor em Educação  
Universidade Federal de São Carlos  
Departamento de Psicologia  
São Carlos- SP, Brasil

[alexpessoa@ufscar.br](mailto:alexpessoa@ufscar.br)

<https://orcid.org/0000-0002-9271-8575>

### **Endereço de correspondência do principal autor**

Ariane Rico, Universidade Federal de São Carlos. Rod. Washington Luiz, km 235, São Carlos - SP, Brasil. CEP: 13565-905.

### **AGRADECIMENTOS**

Agradecemos a Dra. Andrea Braga Moruzzi pelo incentivo à elaboração desse artigo.

## **CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA**

**Concepção e elaboração do manuscrito:** A. Rico, H. K. M. Muniz, A. S. G. Pessoa

**Coleta de dados:** A. Rico, H. K. M. Muniz, A. S. G. Pessoa

**Análise de dados:** A. Rico, H. K. M. Muniz, A. S. G. Pessoa

**Discussão dos resultados:** A. Rico, H. K. M. Muniz, A. S. G. Pessoa

**Revisão e aprovação:** A. Rico, H. K. M. Muniz, A. S. G. Pessoa

## **CONJUNTO DE DADOS DE PESQUISA**

Todo o conjunto de dados que dá suporte aos resultados deste estudo foi publicado no próprio artigo.

## **FINANCIAMENTO**

Não se aplica.

## **CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM**

Não se aplica.

## **APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA**

Não se aplica.

## **CONFLITO DE INTERESSES**

Não se aplica.

## **LICENÇA DE USO** – uso exclusivo da revista

Os autores cedem à **Zero-a-Seis** os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a [Licença Creative Commons Attribution](#) (CC BY) 4.0 International. Esta licença permite que **terceiros** remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico. Os **autores** têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico.

## **PUBLISHER** – uso exclusivo da revista

Universidade Federal de Santa Catarina. Núcleo de Estudos e Pesquisas da Educação na Pequena Infância - NUPEIN/CED/UFSC. Publicação no [Portal de Periódicos UFSC](#). As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

## **EDITORES** – uso exclusivo da revista

Márcia Buss-Simão e Kátia Agostinho.

## **HISTÓRICO** – uso exclusivo da revista

Recebido em: 29-04-2022 – Aprovado em: 03-10-2022